

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes, **a viabilidade de uma emenda parlamentar destinada a pavimentação asfáltica da Vila Garça Branca.**


JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Vila Garça Branca se faz necessária por se tratar de um pedido da comunidade, inconformados com a situação que se encontra essas ruas, pois contribuem com o pagamento de tributos municipais sem a contrapartida do poder público na execução das políticas de planejamento e infraestrutura urbana, como no caso o asfaltamento da referida via pública.

Vale frisar que a Lei 899, de 8 de dezembro de 2015 que dispõe sobre parcelamento do solo no município de Pedra Preta-MT, institui medidas referentes a requisitos urbanísticos, as quais não permitem mais esse tipo de anomalia, os loteamentos, para serem aprovados, devem oferecer uma série de infraestruturas, dentre elas o asfalto.

Ressalta – se também que as chuvas causam erosões formando crateras enormes em frente as residências impedindo o acesso tanto para os pedestres quanto para os veículos, provocando grandes transtornos, o patrolamento e cascalhamento não são suficientes, pois após a primeira chuva forte, o serviço se desfaz, na época da estiagem a poeira estão ocasionando problemas de saúde, principalmente as respiratórias.

Contudo observamos o quanto a pavimentação se torna indispensável, visto que, melhorará a infra instrutora, oferecerá melhores condições de vida para a população, e também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador – PSD